



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO**  
**INTERESSADO**  
**ASSUNTO**

21.0.000003529-4  
DEESMAT, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Aquisição de licença perpétua de software - Remark Office OMR

**Decisão Nº 2446 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam os autos de procedimento licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, a **GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.216.475/0001-04**, situada à Rua República do Iraque, 1329, sala 04 - São Paulo - SP CEP 04611-002, por **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, para fornecimento de software de leitura e correção automática de provas, incluso os serviços de suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses e treinamento remoto, mediante a aquisição de uma licença perpétua do programa de informática *Remark Office OMR*, visando atender a demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3759847), e a necessidade apontada pela STESMAT (evento 3563040), bem como, existindo reserva orçamentária (evento 3719808), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.216.475/0001-04**, para o fornecimento de software de leitura e correção automática de provas (Remark Office OMR), mediante aquisição de licença perpétua, incluso os serviços de suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses e treinamento remoto, pelo valor de **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**, conforme Proposta atualizada juntada no evento 3674566, oportunidade em que aprovo a Minuta Contratual sob o evento 3676948.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 21/06/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3759994** e o código CRC **2DEBA675**.